



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE ARARAQUARA**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO I – PROCESSO ELEITORAL DOS CONSELHOS
TUTELARES I E II DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araraquara (COMCRIAR), no uso de suas atribuições legais, vem tornar público o presente Edital de Retificação I ao Edital que fixou os procedimentos para o Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares I e II do município de Araraquara para o quadriênio 2024 – 2027.

ONDE SE LÊ:

“7.6. O teste escrito é sigiloso e sem consulta a qualquer material, sendo vedada qualquer informação a seu respeito antes do encerramento de sua aplicação.”

LEIA-SE:

“7.6. O teste escrito é sigiloso, sendo vedada qualquer informação a seu respeito antes do encerramento de sua aplicação.

7.6.1. No teste escrito, será permitida a consulta, exclusivamente, à versão impressa do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990), competindo exclusivamente ao candidato a sua obtenção.

7.6.2. O material de que trata o item 7.6.1. consiste apenas de legislação não comentada em código ou em separata, não podendo também estar anotada, grifada, sublinhada ou, sob qualquer forma, com qualquer aposição de sinal, adesivo ou marcador.

7.6.3. O material de consulta de que trata o subitem 7.6.1. deste edital será conferido antes do teste escrito por fiscais designados pelo COMCRIAR.

7.6.4. Não será permitida a consulta do material de que trata o item 7.6.1. por intermédio de dispositivos eletrônicos, tais como tablets, leitores digitais, celulares ou similares.

7.6.5. O candidato que descumprir as instruções de utilização de material de consulta terá sua prova anulada e será eliminado do concurso.”

No mais, permanecem inalteradas as demais disposições do Edital que fixou os procedimentos para o Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares I e II do município de Araraquara para o quadriênio 2024 – 2027.

Araraquara, 31 de maio de 2023.

Walkiria Maria do Amaral
PRESIDENTE DO COMCRIAR